

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2735/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o Processo nº 475672/2016; Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
250110/01	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	02	19/08/2016
248732/01	ELIAS SPOTTE	02	11/06/2016
248446/01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES	02	26/05/2016
249785/01	SIONEY PINTO DE MATOS	02	05/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37a14ffa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)